MUNICÍPIO DA MAIA

Aviso n.º 23808/2010

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo Despacho n.º 39/2010, de 20 de Outubro de 2010, foi nomeado, em regime de substituição, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, para o cargo de Chefe da Divisão de Educação, o licenciado Júlio António Pereira Pinto Guimarães, produzindo efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2010, E enquanto durar o impedimento da respectiva titular, designada para exercer as funções de Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara.

Paços do Concelho da Maia, 8 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes*.

303910512

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

Aviso n.º 23809/2010

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se encontra afixado no placar do átrio de entrada do Departamento de Recursos Humanos e disponível na página electrónica da câmara (www.cm-matosinhos.pt) as listas unitárias de ordenação final dos candidatos aprovados aos procedimentos concursais comuns para contratação por tempo indeterminado, homologadas a 05/11/2010, com vista ao preenchimento dos postos de trabalho referentes a:

Um técnico superior (área de economia), concurso H

1.º Teresa Caldeira Martins Mergulhão Mendonça — 16,75 valores
2.º Marco Alexandre Marques Lopes — 12,10 valores

Um técnico superior (área de economia), concurso G

1.º Paula Maria Morais Pereira Santos — 15,32 valores

Um técnico superior (área de gestão — concurso M)

1.º Raquel Maria dos Santos Carvalho Coelho Meireles — 11,01 valores

Um técnico superior (área de gestão de empresas — concurso L)

1.º Susana Isabel Ramos Barbosa — 12,00 valores

Um técnico superior (área de gestão — concurso Q)

1.º Noémia Maria Ribeiro Lopes 10,61 valores

Nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da Portaria referida em epígrafe, irá ser constituída reserva de recrutamento interno, durante o prazo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, apenas para o procedimento concursal referente a um técnico superior (área de economia), concurso H, uma vez que a lista contém um número de candidatos aprovados superior ao do posto de trabalho a ocupar.

Nos termos do artigo 39.º, n.º 3 do mesmo Diploma, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

08/11/2010. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

303913786

Aviso n.º 23810/2010

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que se encontra afixado no placard do átrio de entrada do Departamento de Recursos Humanos e disponível na página electrónica da câmara (www.cm-matosinhos.pt) a acta contendo os candidatos excluídos definitivamente, os candidatos admitidos, a data, a hora e o local para a prestação das provas escritas de conhecimentos do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado com vista ao preenchimento dos postos de trabalho para 3 Assistentes Técnicos (área de fiscalização urbanística), aberto pelo Aviso n.º 4610/2010, de 4 de Março, publicado no *Diário da República* n.º 44, 2.ª série, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º e do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

08/11/2010. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

303909955

Aviso n.º 23811/2010

Contratação por Tempo Determinado para vários Postos de Trabalho m/f

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Por deliberações da Câmara Municipal, de 12/10/2010 (artigo 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 30/09), que aqui se transcreve, por extracto: "… deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal a tempo determinado para oitenta e quatro Assistentes Operacionais (duas horas/dia) e dezasseis Assistentes Operacionais (quatro horas/dia), para prestar apoio às refeições escolares, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho." e rectificado por deliberação de Câmara de 09/11/2010, que aqui se transcreve, por extracto: "deliberado por unanimidade, rectificar a deliberação exarada em 12/10/2010, nos termos propostos pelos serviços". Foi ainda deliberado em 12/10/2010, "…por unanimidade, autorizar a abertura de procedimentos concursal a tempo determinado para dois Assistentes Operacionais (Frente de Casa/Apoio a Direcção de Cena/Apoio de Luz), um/a Assistente Técnico/a (Direcção de Cena/Coordenador de Frente de Casa/Área de Luz) e um/a Técnico/a Superior (Área de produção — Ciências da Comunicação), para o Teatro Constantino Nery…" e ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 50.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 4.º e 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e ainda continuando a verificar-se a não existência de reservas de recrutamento que permita satisfazer as características dos postos de trabalho a ocupar, uma vez que a mesma se encontra dispensada até à publicitação da primeira acção destinada a constituição de reservas de recrutamento, encontram-se abertos procedimentos concursais comuns com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado (termo resolutivo certo), nos termos da al. *h*), n.º 1, do artigo 93.º, do Decreto-Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com vista ao preenchimento dos seguintes postos de trabalho:

Concurso A: 16 Assistentes Operacionais (área de educação), para exercerem funções a tempo parcial, 4 horas/dia, a fim de prestar apoio diário às crianças/aluno/a(s) com necessidades educativas especiais das escolas do concelho, que manifestam deficiências a vários níveis carecendo de apoio complementar, durante os 2.º e 3.º períodos do ano lectivo 2010/2011;

Concurso B: 84 Assistentes Operacionais (área de educação), para exercerem funções a tempo parcial, 2 horas/dia, destinado ao apoio no serviço de refeições escolares, durante os 2.º e 3.º períodos do ano lectivo 2010/2011;

Concurso C: 2 Assistentes Operacionais (Frente de Casa/Apoio a Direcção de Cena/Apoio de Luz), pelo período de 1 ano;

Concurso D: 1 Assistente Técnico/a (Direcção de Cena/Coordenador(a) de Frente de Casa/Área de Luz), pelo período de 1 ano;

Concurso E: 1 Técnico/a Superior (Área de produção — Ciências da Comunicação), pelo período de 1 ano.

Para cumprimento do estabelecido no n.º 5, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento em questão destina-se apenas a trabalhadore/a(s) que não pretendam conservar a qualidade de sujeito/a(s) de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado; ou se encontrem colocado/a(s) em situação de mobilidade especial. Para os concursos A e B, e dando cumprimento do estabelecido no n.º 5, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadore/a(s) com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. Tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no parágrafo anterior, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadore/a(s) com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme proposta do Sr. Presidente de 03/11/2010, aprovada na deliberação de Câmara Municipal de 09/11/2010.

Local de trabalho: As funções serão exercidas na área do município de Matosinhos.

Caracterização do posto de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado:

Concurso A e B — Divisão de Educação e Formação — Acompanhamento do/a(s) aluno/a(s). Apoio às refeições escolares.

Concurso C, D e E — Gabinete Constantino Nery — Direcção de Cena, de Palco, Produção, Apoio de Som, Vídeo, Luz, Audiovisual, Frentes de Sala com apoio aos utentes do espaços e ainda Camareira/o(s) que apoiam o/a(s) artistas.